



NOME:	NASC: ____/____/____	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ____/____/____	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ____/____/____	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ____/____/____	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ____/____/____	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:	VÍNCULO: (X) EFETIVO () CONTRATO TEMPORÁRIO		
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:		
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: ____/____/____

Assinatura



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

3ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 07 de janeiro de 2025, do Concurso Público Edital 002/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as vagas remanescentes das convocações anteriores, de candidatos que solicitaram reclassificação para o final da lista dos classificados/cadastro reserva e convocados que não compareceram no prazo estabelecido no edital de convocação, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 10.8 do Edital de Abertura nº 003/2024.

CONSIDERANDO a substituição de contratos, exonerações e em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), assegurar cobertura adequada, manter o atendimento regular, na rede de Atenção Primária e garantir o funcionamento das ações de vigilância, saúde mental, imunização e cuidado em geral. Garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos à população em risco de descontinuidade das ações assistenciais.

Resolve efetuar a TERCEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos



exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I; e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados J. Murilo).

ENDEREÇO: Rua Joana Angélica, S/N, bairro Alto Maron.

Data	Horário	Cargo	Procedimento
13/01/2026	Às 08:30h (manhã)	<ul style="list-style-type: none">• Laboratorista;• Farmacêutico;• Fisioterapeuta;• Nutricionista;• Terapeuta Ocupacional;• Médico: Clínico;• Médico: Auditor;• Médico: Medicina do Trabalho;• Médico: Neurologista;• Médico: Regulador.	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: Nesta data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL Nº 003/2024
3ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

104 - LABORATORISTA - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
26793	EDUARDO BRUNO MACEDO VIANA	1º
27412	LARISSA ROCHA CARVALHO	2º
18101	HORRANA NUNES CHAVES	3º

202 - FARMACÊUTICO - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
23439	MOISES ALVES DE SOUZA	6º
22101	BIANCA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	7º

204 - FISIOTERAPEUTA - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
20329	LUCAS SILVEIRA SAMPAIO	2º

206 - NUTRICIONISTA - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
23708	MARIANA ROMANA CORREIA SANTOS	3º

208 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
29089	ALISSON ROBERTO SELES SA	1º
23972	LARISSA DI LORENZO SALES	2º

209 - MÉDICO: CLÍNICO - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
10759	DANILO DA CRUZ ROCHA	1º

dom.pmvc.ba.gov.br



12684	MARIANA LACERDA SANTOS	2º
-------	------------------------	----

209 - MÉDICO: CLÍNICO - PN

Inscrição	Nome	Classificação	Classificação Ampla
23664	DANILO ROCHA SANTOS CARACAS	1º	9º

211 - MÉDICO: AUDITOR - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
25628	MILANA GOMES PRADO	1º

212 - MÉDICO: MEDICINA DO TRABALHO - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
22445	ITAMAR GUSMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

213 - MÉDICO: NEUROLOGISTA - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
21819	DAVI TANAJURA COSTA	1º

215 - MÉDICO: REGULADOR - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Classificação
24481	JANA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);¹
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19, atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica

dom.pmvc.ba.gov.br



dispensado;

- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024

QUADRO OCUPACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

ANEXO III
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CÓD	CARGO	EXAMES LABORATORIAIS	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
102	Fiscal Sanitarista	<ul style="list-style-type: none">• Hemograma• Grupo Sanguíneo / Rh	<ul style="list-style-type: none">• Oftalmologista (Acuidade visual)
103	Auxiliar de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none">• Glicemia Jejum• Colesterol total e frações	<ul style="list-style-type: none">• Cardiologista (ECG com laudo médico)
104	Laboratorista	<ul style="list-style-type: none">• Triglicérides• TGO	<ul style="list-style-type: none">• Raio X (Tórax PA e Perfil com laudo médico)
105...	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• TGP• Creatinina• Uréia	
201	Engenheiro Sanitarista	<ul style="list-style-type: none">• Sumário de Urina - EAS• Parasitológico de Fezes	
202	Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none">• Anti VHC• Anti HBS	
203	Farmacêutico Bioquímico	<ul style="list-style-type: none">• Ag HBS• VDRL	
204	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none">• Hemoglobina Glicada• TSH/T4L	
205	Fonoaudiólogo		

dom.pmvc.ba.gov.br



206	Nutricionista	
207	Cirurgião Dentista	
208	Terapeuta Ocupacional	
209	Médico: Clínico	
210	Médico: Cirurgião Pediátrico	
211	Médico Auditor	
212	Médico: Medicina do Trabalho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

213	Médico: Neurologista		
214	Médico: Neurologista Pediátrico		
215	Médico: Regulador		

Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (três) meses;
3. Dependendo do cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
5. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSÃO NÃO SERÁ REALIZADO;
6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
7. Cartão de vacinação com as seguintes vacinas: COVID-19 (2 doses), Tétano, Hepatite B e Influenza anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de
direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de

dom.pmvc.ba.gov.br



Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-016-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congêneros com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

Não participo de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

*Possuo vínculo com o órgão público _____,

dom.pmvc.ba.gov.br



no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).



Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

 PES-F-014		FICHA DE CADASTRO ADMISSIONAL EFETIVOS E CONTRATADOS		 COLAR FOTO 3X4
PARA USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (NÃO PREENCHER):				
NÚMERO DE PESSOA:	Nº EDITAL:	DECRETO DE NOMEAÇÃO:		
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DO ASO:		
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC? () SIM () NÃO		DATA DE DEMISSÃO:		
PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL:				
IDENTIFICAÇÃO/DOCUMENTOS:				
NOME COMPLETO:				
NOME SOCIAL:				
COMO VOCÊ SE AUTODECLARA?				
GÊNERO: () MASC () FEM () OUTROS		COR: () AMARELA () BRANCA () PRETA () PARDA		
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO (ENDEREÇO):			CEP:	
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:	
E-MAIL: J		TELEFONE(S):		
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:	DATA EMISSÃO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		SÉRIE: A		
CNH:		CATEGORIA:	VENCIMENTO:	
NATURALIDADE		UF:	DATA DE NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		CÔNJUGE:		
ESCOLARIDADE:				
() FUNDAMENTAL I				
() FUNDAMENTAL II				
() ENSINO MÉDIO				



<input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (citar):			
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR (citar):			
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações):			
DEPENDENTES:			
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:	VÍNCULO: (X) EFETIVO () CONTRATO TEMPORÁRIO		
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:		
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: ____/____/____

Assinatura



ERRATAS E RETIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.056/2025

Retifica o Decreto municipal nº 24.056, de 05 de janeiro de 2025, para adequação do ano constante na epígrafe do ato normativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 154, V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos; e

CONSIDERANDO a constatação de erro material no ano constante na epígrafe do Decreto municipal nº 24.056, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o ano do referido ato normativo para refletir a data